

## **ATA N.º 04**

### **DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A VINTE E SETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, no Edifício do Centro Cultural de Vila Flor e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS; Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP e Abílio Batista Maia Evaristo, do PS. -----

#### **ORDEM DO DIA:**

##### **APROVAÇÃO DE ATAS: -**

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, as Atas n.ºs 02 e 03 das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal dos dias 13 e 20 de janeiro de 2020, respetivamente. – **Dispensada a sua leitura por ter sido enviado juntamente com a agenda da presente Reunião de Câmara e não ter sido solicitada qualquer alteração ao seu texto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, dos membros presentes com presença em cada uma daquelas reuniões, aprovar as Atas nº 2 e 3 das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal do dia 13 e 20 de janeiro de 2020, respetivamente, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais.** -----

#### **DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

##### **UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – FINANCEIRA E CONTROLO: -**

##### **CONTABILIDADE:**

##### **PROPOSTA PARA A CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA 2020:**

Presente Proposta para Constituição dos Fundos de Maneio para o ano 2020, apresentada pelo Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Financeira e Controlo, João Carlos Estêvão Rei, datada de 27 de janeiro de 2020, que a seguir se transcreve: -----

*“O POCAL estabelece, no Ponto 2.9.10.1.11, que os fundos de maneio atribuídos aos diversos serviços deverão ser aprovados pelo Órgão Executivo. -----*

*Também o articulado de execução orçamental para 2020 prevê a constituição de Fundos de Maneio, para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis, que deverão obedecer ao*

estabelecido no regime jurídico de contratação de despesas públicas. -----

De acordo com o disposto no n.º1 do art.º 3.º do Regulamento do Fundo de Maneio, a autorização de constituição dos Fundos de Maneio é concedida através de deliberação da Câmara. -----

Conforme o preceituado no art.º 4.º do referido Regulamento, o titular de cada Fundo de Maneio é, regra geral, o responsável pelo serviço. -----

Perante o exposto, propõe-se a constituição dos seguintes Fundos Permanentes: -----

**Titulares dos Fundos Permanentes:** -----

**1. D.O.H.U.A. – António Valdemar Tabuada Teixeira**

Natureza das Despesas:

02.01.02.02 - Combustíveis - Gasóleo - 250.00 €

02.01.02.99 - Combustíveis - Fluidos Diversos - 150.00 €

02.01.12 - Material de Transporte - 250.00 €

02.01.14 - Outro Material - Peças - 350.00 €

02.01.21 - Outros Bens - 200.00 €

02.02.10 - Transportes - 100.00 €

02.02.25 - Outros Serviços - 400.00 €

**TOTAL DO FUNDO PERMANENTE DA D.O.H.U.A. = 1.700,00 €**

**2. D.A.F. - João Alberto Correia**

Natureza das Despesas:

02.01.08 - Material de Escritório - 50.00 €

02.01.21 - Outros Bens - 50.00 €

02.02.09 - Comunicações - 50.00 €

02.02.25 - Outros Serviços - 100.00 €

**TOTAL DO FUNDO PERMANENTE DA D.A.F. = 250,00 €**

**3. G.A.P. – António Alfredo Teixeira Neves**

Natureza das Despesas:

02.01.02.02 - Combustíveis - Gasóleo - 100.00 €

02.01.08 - Material de Escritório – 100.00 €

02.01.21 - Outros Bens - 300.00 €

02.02.09 - Comunicações - 50.00 €

02.02.10 - Transportes - 100.00 €

02.02.25 - Outros Serviços - 550.00 €

**TOTAL DO FUNDO PERMANENTE DO G.A.P. = 1.200,00 €**

**4. C.P.C.J – Carla Maria Pires Esteves dos Santos**

Natureza das Despesas:

04.08.02 - Outras - 52.00 €

**TOTAL DO FUNDO PERMANENTE DO C.P.C.J. = 52,00 €**

Cada responsável deverá providenciar a reconstituição mensal do respetivo Fundo, contra entrega dos documentos justificativos da despesa efetuada, legalmente aceitáveis. -----

Os Fundos de Maneio devem ser repostos, na sua totalidade, até ao dia 31 de dezembro

de 2020.” -----

– Deliberado, por unanimidade, autorizar a constituição dos seguintes fundos permanentes, nos termos propostos pelos serviços: -----

- a) D.O.H.U.A. – Divisão Obras Habitação Urbanismo e Ambiente, no valor total de € 1.700,00 (mil e setecentos euros), assim distribuídos: -----  
02.01.02.02 - Combustíveis - Gasóleo - 250.00 € (duzentos e cinquenta euros); -----  
02.01.02.99 - Combustíveis - Fluidos Diversos - 150.00 € (cento e cinquenta euros);  
02.01.12 - Material de Transporte - 250.00 € (duzentos e cinquenta euros); -----  
02.01.14 - Outro Material - Peças - 350.00 € (trezentos e cinquenta euros); -----  
02.01.21 - Outros Bens - 200.00 € (duzentos euros); -----  
02.02.10 - Transportes - 100.00 € (cem euros); -----  
02.02.25 - Outros Serviços - 400.00 € (quatrocentos euros); -----

Cujo responsável é o Chefe de Unidade Orgânica em regime de Substituição, António Valdemar Tabuada Teixeira; -----

- b) D.A.F. – Divisão Administrativa e Qualidade, no valor total de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), assim distribuídos: -----  
02.01.08 - Material de Escritório - 50.00 € (cinquenta euros); -----  
02.01.21 - Outros Bens - 50.00 € (cinquenta euros); -----  
02.02.09 - Comunicações - 50.00 € (cinquenta euros); -----  
02.02.25 - Outros Serviços - 100.00 € (cem euros); -----

Cujo responsável é o Chefe de Unidade Orgânica em regime de Substituição, João Alberto Correia; -----

- c) G.A.P. – Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, no valor total de € 1.200,00 (mil e duzentos euros), assim distribuídos: -----  
02.01.02.02 - Combustíveis - Gasóleo - 100.00 € (cem euros); -----  
02.01.08 - Material de Escritório – 100.00 € (cem euros); -----  
02.01.21 - Outros Bens - 300.00 € (trezentos euros); -----  
02.02.09 - Comunicações - 50.00 € (cinquenta euros); -----  
02.02.10 - Transportes - 100.00 € (cem euros); -----  
02.02.25 - Outros Serviços - 550.00 € (quinhentos e cinquenta euros); -----

Cujo responsável é o Chefe do Gabinete de Apoio ao Senhor presidente da Câmara António Alfredo Teixeira Neves; -----

- d) C.P.C.J – Comissão Proteção Crianças e Jovens de Vila Flor, no total € 52,00 (cinquenta e dois euros), de assim distribuídos: -----  
04.08.02 - Outras - 52.00 (cinquenta e dois euros); -----

Cuja responsável é a Técnica Superior Carla Maria Pires Esteves dos Santos, membro daquela comissão e presidente da mesma. -----

## **DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE**

**UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – URBANISMO E OBRAS: -**

**OBRAS PARTICULARES: -**

**Proc. n.º 09/2017**

**Requerente:** Alexandre Manuel Fraga Monteiro

**Local:** Lugar Vale de Mateus – Meireles

**Assunto:** *Construção de moradia unifamiliar – Pedido de renovação da Licença de Construção n.º 24/2017, pelo período de nove meses*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 23 de janeiro de 2020, refere não haver inconveniente em que o pedido seja deferido, ou seja, a renovação do prazo da licença de construção n.º 24/2017, Proc. Obras n.º 09/2017, pelo prazo de nove meses, para acabamentos finais. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a renovação do prazo pelo período de 9 (nove) meses, nos termos da informação dos serviços técnicos da autarquia.** -----

**Proc. n.º 06/2018**

**Requerente:** Cooperativa Agrícola dos Olivicultores de Vila Flor e Ansiães, CRL

**Local:** Zona Industrial de Vila Flor – Lentisqueira – Vila Flor

**Assunto:** *Construção de armazém de apoio à atividade industrial – Pedido de reapreciação do processo de obras*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 23 de janeiro de 2020, refere não haver inconveniente em que o pedido de reapreciação do processo de obras n.º 06/2018 seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir o processo de acordo com o teor da informação dos serviços técnicos da autarquia.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Proc. n.º 01/2020**

**Requerente:** Daniel Alagoa Purificação

**Local:** Rua da Estrada – Nabo

**Assunto:** *Obras isentas de licença ou de comunicação prévia para substituição do telhado, da caixilharia e limpeza do granito exterior*, no prédio urbano sito na Rua da Estrada, localidade de Nabo, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1865 da União das Freguesias de Vila Flor e Nabo e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 831 da freguesia do nabo, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 20 de janeiro de 2020, não há inconveniente em que as obras estritamente requeridas sejam autorizadas. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar as obras estritamente requeridas, nos termos da informação dos serviços técnicos da autarquia.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Proc. n.º 02/2020**

**Requerente:** Mário António Pires Velho Lopes

**Local:** Bairro das Lameirinhas, n.º 5 – Vilarinho das Azenhas

**Assunto:** *Obras isentas de licença ou de comunicação prévia para substituição do telhado e aplicação de capoto*, no prédio urbano sito em Fonte do Monte, localidade de Vilarinho das Azenhas, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 128 da extinta freguesia de Vilarinho das Azenhas e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 370 de Vilarinho das Azenhas, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 24 de janeiro de 2020, não há inconveniente em que as obras requeridas sejam autorizadas, podendo ser igualmente autorizada a colocação dos andaimes. – **Deliberado, por**

**unanimidade, autorizar as obras requeridas bem como a colocação de andaimes, nos termos da informação dos serviços técnicos da autarquia. -----**

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Maria José Barroso da Cruz Trigo

**Local:** Pinheiros – Vilas Boas

**Assunto:** *Pedido de emissão de certidão de isenção de licença de utilização*, do prédio urbano sito em Pinheiros, localidade de Vilas Boas, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3510 da União das Freguesias de Vilas Boas e Vilarinho das Azenhas, proveniente do artigo 2845 da extinta freguesia de Vilas Boas, em virtude de o mesmo ter sido construído antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 38382, de 7 de agosto de 1951 e até à presente data o mesmo não ter sido submetido a quaisquer trabalhos de alteração ou remodelação, conforme consta da Declaração da União de Freguesias de Vilas Boas e Vilarinho das Azenhas, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 24 de janeiro de 2020, não há inconveniente na emissão da certidão de isenção da Autorização de Utilização requerida. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão da certidão de isenção da autorização de utilização, nos termos da informação dos serviços técnicos da autarquia. -----**

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana

**Assunto:** *Pedido de emissão de certidão, onde conste que a desanexação da parcela de terreno não constitui operação de loteamento*, na sequência da aquisição de uma parcela de terreno anexa ao Centro de Recolha Oficial da Terra Quente Transmontana, para sua ampliação, estando parte deste terreno localizada no Município de Vila Flor, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 21 de janeiro de 2020, refere não haver inconveniente em que seja emitida a certidão requerida, referindo que a ampliação do Centro de Recolha Oficial da Terra Quente Transmontana não constitui uma operação de loteamento. – **Deliberado, por unanimidade autorizar a emissão da certidão requerida de acordo com a informação dos serviços técnicos da autarquia. -----**

**PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PUBLICO:-**

**CIDADÃO JOSE CARLOS COSTA TRIGO:-**

O cidadão José Carlos Costa Trigo veio falar e expor o seu trabalho á camara municipal solicitando que a autarquia lhe dê estímulos.-----

**PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL:-**

O Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, informou que o executivo tem tido para com o cidadão José Carlos Costa Trigo uma abertura e consideração, que sempre foi ouvido na Câmara Municipal. Quanto aos estímulos, deu conta que o cidadão nunca aceitou as propostas que a câmara lhe ofereceu.

**CIDADÃO JOSE CARLOS COSTA TRIGO:-**

O cidadão José Carlos Costa Trigo, informou que se considera um investigador social e humano e que dispõe de vários trabalhos ao longo da sua vida, desde a

adolescência, pretendendo que a câmara municipal lhe dê valor. -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

O Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, quanto á intervenção do cidadão, referiu que a câmara está disposta a ajudar o cidadão a publicar um livro e a fazer uma exposição, nos mesmos termos que faz aos demais. -----

Espera que o cidadão José Carlos Costa Trigo indique através de uma proposta, sobre o livro a editar e dos quadros que pretende ver expostos. -----

Que o desafio da autarquia ao cidadão José Carlos Costa Trigo é que de este fazer uma proposta junto do senhor Vereador A Tempo Inteiro, Abílio Batista Maia Evaristo, que depois a câmara municipal analisará e dará uma resposta.-----

Sendo, treze horas e quarente a cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que, depois de aprovada e assinada, vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, João Alberto Correia, Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Administrativa e Qualidade, em regime de substituição, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino.-----

---

---

---

---

---

---

---